

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação - Arquivo	
LM-389	FL. 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000004 - 1946887
SECRETARIA J. G. LEUREIRO

4 fls.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 389

EMENTA: - " CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a realizar Convênio com o Governo do Estado para realização das seguintes Obras :-

- 1) Asfaltamento da Av. Sávio Gama.
- 2) Construção de uma passagem subterrânea na travessia da linha que liga a Av. Paulo de Frontin à Av. Getúlio Vargas.

Artigo 2º) Fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar fazer o Orçamento e submetê-lo a apreciação da Câmara Municipal.

Artigo 3º) As Obras serão executadas pelo Governador do Estado e / descontadas nas cotas Municipais.

Artigo 4º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de março de 1962

[Handwritten signature]
(DR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES)
= PREFEITO MUNICIPAL =

AUTORA: Silvestre Pereira Rosa
SR/RA
VSO

VISTO
[Circular stamp of the Municipality of Volta Redonda]